
RESOLUÇÃO Nº050/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria MS nº 3.588, a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) é componente de uma linha de cuidado em Saúde Mental destinado à atenção integral para pessoas com transtornos mentais moderados, constituindo ponto de atenção psicossocial especializada;

Considerando a Lei nº 10.216, 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO 2018, Art. 5º, o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES;

Considerando a Portaria MS nº 3588 de 2017, que discorre sobre habilitação do Município;

Considerando OF/SEMUS/Nº811/2022 de 31 de agosto de 2022, no qual o Município de Itaguaçu solicita Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental;

Considerando o Parecer Técnico RAPS Regional Metropolitano Nº 01/2022;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de 06/09/2022 e Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 15 de setembro de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Itaguaçu.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de Setembro de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana